



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO N.º 4546/2025

De 25 de Novembro de 2025.

Abre crédito suplementar por redução no orçamento, autorizado pela alínea “a”, inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal N° 2294/2024, de 17 de dezembro de 2024.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2294/2024, de 17 de dezembro de 2024, Processo Digital: 0002438-39-2025-3-00-0000-00,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2025, na seguinte classificação:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unidade Orçamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Classif: 04.122.0002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Conta: 31

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAS DO SERVIDOR.....R\$ 1.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentaria: 04.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classif: 04.122.0002.2.016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Conta: 133

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAS DO SERVIDOR.....R\$ 1.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentaria: 05.03 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Classif: 28.846.0000.0.004 Contribuições para o Pasep

Conta: 194

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 30.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentaria: 05.01 SECRETARIA DE FINANÇAS

Classif: 04.123.0002.2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Conta: 158

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXILIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$ 5.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS

Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904

administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 07.01 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL
Classif: 12.122.0003.2.029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Conta: 289
Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXILIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$ 6.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 07.01 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL
Classif: 12.365.0004.2.034 Manutenção das Atividades na Educação Infantil-Creche
Conta: 366
Fonte de Recursos: 1540 Transferências do FUNDEB
Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXILIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$ 6.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 07.01 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL
Classif: 12.365.0004.2.036 Manutenção das Atividades na Educação Infantil-Pré-Escola
Conta: 399
Fonte de Recursos: 1540 Transferências do FUNDEB
Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR....R\$ 1.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 10.301.0007.2.052 Manutenção das Atividades em Oficinas Terapêuticas
Conta: 528
Fonte de Recursos: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Desd. Fonte Recursos: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio
Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXILIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$ 700,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 10.302.0055.2.059 Manutenção do Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes
Conta: 561
Fonte de Recursos: 1540 Transferências do FUNDEB
Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR..R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Unidade Orçamentaria: 06.01 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO
Classif: 17.511.0019.2.024 Manutenção e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água
Conta: 243
Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Unidade Orçamentaria: 06.01 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS. PUBLICOS E TRÂNSITO
Classif: 26.782.0035.2.027 Manutenção, Controle e Fiscalização do Trânsito





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Conta: 266

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 07.01 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.361.0004.2.031 Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental

Conta: 307

Fonte de Recursos: 1540 Transferências do FUNDEB

Elem. Desp: 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR.....R\$ 1.000,00

Conta: 322

Fonte de Recursos: 1540 Transferências do FUNDE

Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR.....R\$ 5.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 07.01 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.782.0005.2.033 Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Fundamental

Conta: 339

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.052 Manutenção das Atividades em Oficinas Terapêuticas

Conta: 525

Fonte de Recursos: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Desd. Fonte Recursos: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 700,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 25 dias do Mês de Novembro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER

Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS

Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904

administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028

